



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 04/2023** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três.

3 - - - - Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e  
4 três, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de  
5 Reuniões, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara  
6 Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem  
7 do Dia.

## 8 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

9 **1.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores  
10 Vereadores

## 11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 12 **2. DELIBERAÇÕES**

13 **2.1** Discussão e votação da Proposta de aprovação de Projeto de  
14 Emparcelamento Rural Simples, de prédios rústicos denominados “Seixal”, sito  
15 na Freguesia de Folgosinho, requerente SDA- Solar dos Azevedos, Lda.

### 16 **3. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

## 17 **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

18 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís  
19 Manuel Tadeu Marques (PPD/PSD), Presidente, Ana Paula Casegas Pardal  
20 Duarte Freitas (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia  
21 Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José  
22 Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Isabel  
23 Vieira Pires, Assistente Técnica, designada para secretariar as reuniões do  
24 órgão executivo.

25 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,  
26 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador Jorge Abrantes  
27 Cardoso Ferreira que, por motivos profissionais, não pode estar presente.

28 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente  
29 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

## 30 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

31 **1. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

## SENHORES VEREADORES

### 1.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

32  
33  
34 - - - - **1.1.1) SELEÇÃO NACIONAL FEMININA:-** Registou em Ata as  
35 felicitações às atletas da Seleção Nacional Feminina, Ana Borges e Sílvia  
36 Rebelo, naturais do concelho de Gouveia, pelo seu desempenho fantástico e  
37 que permitiu que a Seleção Nacional vá participar no Campeonato do Mundo.  
38 Desejou que agora no Campeonato do Mundo consigam outros feitos  
39 demonstrando a qualidade do futebol feminino português.

40 - - - - **1.1.2) 1.º ANIVERSÁRIO DO CORAL INFANTIL “VOZES DA**  
41 **ESTRELA”:-** Parabenizou o Coral Infantil “Vozes da Estrela”, da Escola de  
42 Música de Gouveia, pela comemoração do seu 1.º aniversário, no passado dia  
43 25 de fevereiro.

44 - - - - **1.1.3) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ALDEENSE:-**  
45 Felicitou a Associação Cultural e Desportiva Aldeense pelo seu 97.º aniversário  
46 e que contou com a presença de bastantes associados.

47 - - - - **1.1.4) BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO (BUPI):-** Informou que o Município  
48 de Gouveia iniciou no dia 23 de fevereiro a realização de um ciclo de sessões  
49 de esclarecimento no âmbito do funcionamento do Balcão Único do Prédio  
50 (BUPI) nas freguesias do concelho de Gouveia, em articulação com os  
51 Senhores Presidentes de Junta.

52 Para além disso, naquele dia, já se iniciou o atendimento presencial na  
53 freguesia de Rio Torto e seguem-se as restantes freguesias ao longo do  
54 período que este programa ainda vai ter. Espera que de facto haja uma boa  
55 adesão que, para já, tem-se verificado, e aqui é fundamental a passagem da  
56 informação. Por isso, solicitou aos Senhores Presidentes de Junta, como  
57 autoridade local e mais próxima das pessoas, que pudessem colaborar nesse  
58 trabalho, bem como já solicitaram aos párocos das freguesias que, no decorrer  
59 das missas, façam um alerta para este programa, uma vez que, para além de  
60 ser obrigatório aos proprietários tratarem da regularização do cadastro dos  
61 seus prédios, por outro lado, enquanto houver este programa as condições em  
62 que o podem fazer são mais atrativas, pois não acarreta custos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

### 63 1.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS

64 - - - - Em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista associou-se às  
65 congratulações feitas pelo Senhor Presidente.

66 - - - - **1.2.1) BUPi – BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO:-** No que diz respeito ao  
67 BUPi, sugeriu que a divulgação também possa ser feita no Jornal Notícias de  
68 Gouveia, uma vez que a sua publicação chega também junto dos emigrantes e  
69 usar, eventualmente, também a Rádio Antena Livre de Gouveia, que é uma  
70 rádio muito escutada no concelho.

71 Sugeriu ainda que, nas freguesias, se faça chegar a informação aos idosos  
72 através dos lares da terceira idade e dos centros de dia – chegando aos idosos  
73 chegará aos filhos que poderão fazer o registo dos prédios.

74 Usou da palavra o Senhor Presidente tomando em devida nota as sugestões  
75 pertinentes da Senhora Vereadora.

76 - - - - **1.2.2) INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE JOÃO PAULO AGRA:-** No que diz  
77 respeito à intervenção do munícipe Dr. João Paulo Agra numa reunião pública  
78 da Câmara Municipal, pensa que todos receberam o e-mail que ele enviou,  
79 tinha sido dito nesta reunião que já tinha sido remetida informação, mas pelo  
80 que se constata nesse e-mail isso não aconteceu. Pretendia saber o ponto de  
81 situação deste assunto, porque nem sequer lhe foi dada qualquer resposta à  
82 vinda dele a reunião de Câmara de 26/12/2022.

83 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que  
84 provavelmente o Senhor Presidente irá dar alguma explicação sobre isso, mas  
85 gostaria de dizer que as informações aqui prestadas pelo Senhor Vice  
86 Presidente indicavam que terá havido uma reunião entre o Dr. João Paulo  
87 Agra, a Sra. Eng.<sup>a</sup> Lisete e o Sr. Arq.<sup>o</sup> João Falcão, mas parece que tal não  
88 ocorreu dessa forma, pelo que gostariam de ser esclarecidos.

89 Usou da palavra o Senhor Presidente confirmando que de facto o Sr.Dr. João  
90 Paulo Agra enviou um e-mail e vai verificar o que entretanto se passou se  
91 efetivamente não lhe foi remetida a informação.

92 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que o Sr.  
93 Dr. João Paulo Agra recebeu um esclarecimento dos serviços técnicos,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 contudo, a questão por ele levantada decorre de uma decisão jurídica. O facto  
95 de ter recebido um parecer emitido pelo Sr. Chefe de Divisão António Mendes,  
96 provavelmente não será a resposta completa às questões por ele levantadas.

97 Retorquiu o Senhor Presidente reiterando que se iria inteirar da situação, pois  
98 pensava que já tinha sido enviada a informação quanto à natureza jurídica da  
99 questão. Tem que ser respondido de acordo com aquilo que legalmente e  
100 juridicamente tiver que ser respondido relativamente a este assunto a fim de  
101 ficar esclarecido.

### 102 **1.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

103 - - - **1.3.1) COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL:-** Na sequência do que foi  
104 dito na última sessão da Assembleia Municipal a propósito das comemorações  
105 do Carnaval, embora não tenha tido a possibilidade de marcar presença em  
106 todas as iniciativas, deve discordar daquilo que o Senhor Presidente da  
107 Câmara disse que foi “um mar de gente”. É evidente que, no domingo, dia do  
108 desfile, há uma enorme afluência de pessoas a Gouveia, mas discorda que  
109 tiveram muitos turistas. Daquilo que se apercebeu, as pessoas que estavam a  
110 ver o desfile eram pessoas do concelho, até porque as pessoas mobilizam-se  
111 facilmente dada a participação das associações no desfile, pena é que não seja  
112 assim como o Senhor Presidente retratou, ou seja, que é um acontecimento  
113 que mobilize e traga pessoas de fora do concelho a Gouveia.

114 Por esses dias apercebeu-se, e também já lhe chegou essa informação por  
115 outras pessoas, da dificuldade que as pessoas que vêm a Gouveia têm para  
116 comer, principalmente ao jantar. É uma preocupação que já foi dada conta na  
117 Assembleia Municipal, a falta de capacidade de resposta no sector da  
118 restauração deve preocupar-nos porque se queremos que o turismo seja uma  
119 peça fundamental no desenvolvimento de Gouveia, a Câmara enquanto motor  
120 do desenvolvimento do concelho tem que fazer uma campanha de  
121 sensibilização para que não se verifique este cenário de pessoas que venham  
122 dormir a Gouveia e não tenham onde comer.

123 Usou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que falou na afluência de  
124 turistas e teve como referência a taxa de ocupação turística naquele período,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

125 que esteve completamente esgotada, tal como estiveram este último fim-de-  
126 semana e tem conhecimento de que algumas unidades hoteleiras apenas  
127 tinham vaga para março. Bem como ao nível dos restaurantes que estiveram a  
128 trabalhar muito bem, com muita procura.

129 Quanto à restauração, já teve a oportunidade de falar com alguns empresários  
130 desta área, até a título pessoal, o problema que eles referem é sempre o  
131 mesmo, ou seja, a falta de mão-de-obra. Nesse fim-de-semana, em particular,  
132 do Carnaval, com bastante gente no concelho, a noite de domingo e o dia de  
133 segunda-feira pode dizer que foi de facto caótico em termos de restauração,  
134 porque muitos restaurantes estão encerrados e questionou se nesses  
135 momentos e outros do género, nomeadamente, Páscoa, fins de semana  
136 prolongados com pontes, para esta situação. Dois com quem falou disseram  
137 que por eles queriam estar abertos, tentaram sensibilizar o pessoal para  
138 trabalharem nesses dias, mas que eles se recusaram. Perante essas  
139 condições, não tinham hipóteses de estar abertos e assegurar o serviço com  
140 qualidade com que habituaram os clientes.

141 Prosseguiu dizendo que na sessão da Assembleia alguém falou para um  
142 problema que pode ser desmotivador para as pessoas que estão a trabalhar na  
143 área da restauração que é o baixo valor/hora que no geral será pago, leva a  
144 que as pessoas se desmotivem e que não abdicam dos momentos de folga e  
145 não atenderem a estas necessidades e a estas solicitações. É um problema  
146 muito complicado e não é específico do concelho de Gouveia, nos concelhos  
147 limítrofes está a acontecer o mesmo, mas em Gouveia sentimos mais isso  
148 porque estamos mais próximos. Mas de facto considera que Gouveia nunca  
149 passou por uma situação tão difícil ao nível da restauração como hoje.

150 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que discorda  
151 que tenha existido uma fraca afluência de pessoas de fora do concelho, isto  
152 porque a ocupação da hotelaria e do alojamento local e os registos de  
153 passagem pelo Posto de Turismo desmentem essa conclusão.

154 No entanto, confessou, nunca assumiram o Carnaval da Serra como um  
155 grande evento de atração turística, mas como um evento de animação turística



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

156 num período em que o fluxo à Serra da Estrela é grande e há a necessidade de  
157 o atrair para a cidade, para o comércio, para a restauração e para os serviços  
158 para que o mesmo dê contributos à economia local.

159 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas que referiu que ao nível da  
160 problemática da restauração, a ADN-Agência para o desenvolvimento dos  
161 Negócios de Gouveia devia ter um papel de formação junto dos empresários  
162 em Gouveia, promovendo e sensibilizando para a modernização e para uma  
163 mudança de mentalidades ao nível do comércio local em geral e da  
164 restauração em particular. Tem de haver um trabalho de formação, não basta  
165 apoiar financeiramente os comerciantes e empresários, mesmo quando isso  
166 não está a trazer o impacto desejado. Algo mais deve ser feito pela ADN, como  
167 estabelecer regras de flexibilização de horários ou articular os dias de  
168 descanso ou férias.

169 Interveio o Senhor Presidente referindo que teve a oportunidade de falar com  
170 alguns empresários da restauração que, a esse nível da flexibilização de  
171 horários e de fins-de-semana alternados já acordaram com os seus  
172 trabalhadores nesse sentido, para que haja condições para estarem abertos.

173 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que isso também tem de  
174 se reverter nos ganhos dos trabalhadores, porque se as pessoas não tiverem  
175 qualidade de vida, se não se der qualidade de vida aos trabalhadores não vale  
176 a pena, mais vale ir para o litoral que se ganha muito mais. Considera que isso  
177 também tem que ser diferenciador, para além da flexibilidade dos horários. O  
178 plano municipal para a igualdade deve dar indicadores sobre os horários, sobre  
179 o apoio às famílias com crianças e a relação que deve existir entre o comércio,  
180 a indústria e o apoio necessário às famílias. Chamar atenção dos empresários  
181 sobre estas questões é importante, as mulheres que estão a trabalhar têm  
182 filhos e, frequentemente, não tem nem o suporte, nem a disponibilidade dos  
183 companheiros, pelo que devem ser pensadas estratégias de compensação e  
184 de diferenciação que implicam flexibilidade e generosidade por parte de toda a  
185 gente que promove o trabalho e que paga aos trabalhadores, que implica uma  
186 nova forma de estar, ver o trabalho e de gerir os recursos humanos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

187 Interveio o Senhor Presidente referindo que vai promover uma reunião com os  
188 empresários da restauração de modo a avaliar o que pode ser feito convidando  
189 os Senhores a estarem presentes.

190 - - - - **1.3.2) ANTIGA PRAÇA DE TÁXIS:-** Verificou que estão a ser realizadas  
191 pequenas obras na antiga praça de táxis, a que se destinam essas obras dado  
192 que está a ser colocado um lancil o que dá a ideia que vai resultar num  
193 passeio.

194 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que aquilo que está a ser feito é  
195 um acrescento, mais propriamente a continuidade do passeio. O objetivo  
196 principal da intervenção é a remarcação, sinalização e reorganização dos  
197 lugares de estacionamento.

198 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador pôde verificar  
199 que um dos lancis é entrecortado por uma árvore. Questionou se a intenção é  
200 abater árvores.

201 Interveio o Senhor Presidente assegurando que não existe a intenção de cortar  
202 nenhuma árvore.

### II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

#### 3. DELIBERAÇÕES

205 - - - - O Senhor Presidente solicitou a presença da técnica da autarquia, Eng.<sup>a</sup>  
206 Regina Lopes a fim de prestar os devidos esclarecimentos técnicos.

207 - - - - **2.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE**  
208 **PROJETO DE EMPARCELAMENTO RURAL SIMPLES, DE PRÉDIOS**  
209 **RÚSTICOS DENOMINADOS “SEIXAL”, SITO NA FREGUESIA DE**  
210 **FOLGOSINHO, REQUERENTE SDA - SOLAR DOS AZEVEDOS, LDA:-** Usou  
211 da palavra o Senhor Presidente referindo que é um movimento que está a  
212 começar e, ao mesmo tempo, é um movimento interessante que se prende  
213 com o emparcelamento de propriedades e com a permuta de terrenos, o que  
214 permite aumentar as áreas, contrariando aquilo que existia no passado em que  
215 todos os herdeiros pretendiam ser proprietários de pequenas courelas.  
216 Inclusive, no concelho, mais propriamente, em Vila Nova de Tazem, existe um



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 empresário que reuniu mais de quarenta prédios, com uma área total de  
218 setenta hectares destinado a um projeto vinícola e de enoturismo.

219 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que estes tipos de  
220 emparcelamentos são importantes para projetos com candidaturas à União  
221 Europeia.

222 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador tal como o Senhor  
223 Presidente acabou de informar que houve um empresário que adquiriu mais de  
224 quarenta prédios para conseguir uma área maior, porque é que, neste caso,  
225 estamos perante um emparcelamento e não uma aquisição dos terrenos à  
226 volta, há-de haver alguma diferença e vantagens certamente.

227 A Câmara vai aprovar um projeto de emparcelamento simples, com  
228 averbamento do ónus de não fracionamento por 15 anos, mas para além disso  
229 propõe sentar o mesmo de quaisquer emolumentos, incluindo Imposto  
230 Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis e de Imposto Municipal  
231 sobre Imóveis. A Câmara vai dar um benefício fiscal que gostariam de ver  
232 quantificado.

233 Esta empresa, constituída em 2019, tem sede na Ilha do Pico, nos Açores,  
234 pretendia saber se tem alguma ligação a Folgosinho.

235 Interveio o Senhor Presidente informando que o empresário tem ligações a  
236 Folgosinho, na medida em que o seu pai é natural desta freguesia. Para além  
237 disso, este empresário, licenciado na área da engenharia, trabalha na Ilha do  
238 Pico, por isso, por uma questão de facilidade constitui lá a empresa, mas  
239 desloca-se com frequência a este concelho.

240 Devidamente autorizada usou da palavra a Sra. Eng.<sup>a</sup> Regina Lopes referindo  
241 que esta proposta decorre de um pedido de um requerente. Esse requerente  
242 fez uma candidatura ao PRR, ao Programa Emparcelar para Ordenar. Ao fazer  
243 a candidatura exige uma série de requisitos e um deles é o parecer do  
244 Município. O requerente já é proprietário de um pequeno terreno com uma área  
245 de 0,11 hectares e quer adquirir cinco terrenos contíguos, que se encontram  
246 identificados na planta anexa, para perfazer uma área total de 1,6 hectares.





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 Quando faz a candidatura aquele programa, outro requisito é precisamente os  
248 contratos de promessa compra e venda.

249 No que diz respeito às isenções, este emparcelamento é feito de acordo com a  
250 Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto e o art.º 51 dessa Lei prevê precisamente  
251 isso.

252 Neste momento ao nível de não receita para o Município, não há receita porque  
253 os prédios são tão pequenos, pode ser é vantajoso daqui a 10 anos poder vir a  
254 ser tributado ou não, porque vai deixar de ter seis números e vai passar a ser  
255 um artigo único.

256 Informou, ainda, que há vantagens para o requerente ser feito pelo  
257 emparcelamento porque é um programa próprio do PRR e tem financiamento.  
258 Vai haver uma alteração da estrutura fundiária e o objetivo é tornar as  
259 explorações viáveis.

260 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando se a ideia de  
261 emparcelar é para depois adquirir e com a área total do terreno fazer a  
262 candidatura.

263 Respondeu a Sra. Eng.ª Regina Lopes informando que a candidatura é feita  
264 antes de adquirir, e como tal, tem que fazer o contrato promessa, tem que ter a  
265 certeza de que o proprietário confinante lhe vai vender. O requerente avança  
266 com o negócio se a candidatura for aprovada, os valores que são pagos não  
267 são valores correntes, há aqui uma majoração, um benefício para quem está a  
268 vender. Ele vai concretizar o negócio se a candidatura vier aprovada. O passo  
269 seguinte será de unificar os artigos, seguem-se os pedidos de pagamento e de  
270 demonstrar a evolução do projeto perante a entidade pagadora. Informou ainda  
271 que o projecto se destina a plantação de souto para produção de castanha.

272 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador reiterando a  
273 questão relativamente ao apoio por parte da Câmara ao isentar de IMI, deve  
274 haver um valor que resulta desse emparcelamento e que o requerente vai  
275 pagar pelos terrenos que vai adquirir.

276 Respondeu a Senhora Eng.ª Regina Lopes dizendo que não tem conhecimento  
277 do valor que ele vai pagar pelos terrenos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo  
279 que no considerando “o projeto de emparcelamento simples se encontra  
280 corretamente instruído de acordo com o artigo 9º número 3 da Lei n.º 111/2015,  
281 constituído por:

282 a) A identificação dos proponentes;

283 b) A delimitação da área a emparcelar, com a identificação das parcelas e dos  
284 prédios rústicos sobre os quais vão incidir as operações;

285 c) A identificação dos titulares dos prédios rústicos a abranger;

286 d) A definição dos objetivos, incluindo a identificação e caracterização dos  
287 prédios resultantes da transformação fundiária e os melhoramentos fundiários a  
288 realizar, nos casos em que tal se verifique.”

289 No que diz respeito às alíneas a), b) e c) não lhes é relevante. Mas no que diz  
290 respeito à alínea d) perguntou se essa documentação consta do processo, ao  
291 que a Senhora Eng.<sup>a</sup> Regina Lopes respondeu afirmativamente, no pedido  
292 estão os objectivos que ele pretende, nomeadamente a produção de frutos de  
293 casca rija.

294 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a  
295 proposta ao ser presente a reunião de Câmara desta forma, sem a  
296 documentação atrás enunciada é manifestamente insuficiente, daí a questão  
297 da definição dos objetivos. Aquilo que gostavam de ver esclarecido era o apoio  
298 financeiro que a Câmara está a dar por via da isenção sem que haja aqui nesta  
299 proposta qualquer obrigatoriedade por parte do requerente de fazer realmente  
300 a plantação. Já foi concedida em tempos uma isenção de IMT com a  
301 transferência de propriedade da Refrige e a empresa entretanto fecha. É  
302 verdade que a Câmara tem interesse que as pessoas venham para o nosso  
303 território, que plantem, que cuidem, isso é uma vantagem. Mas se damos um  
304 benefício fiscal devia haver uma garantia que a pessoa concretiza o projeto.

305 Interveio o Senhor Presidente referindo que ao existir uma candidatura isso já é  
306 uma garantia que é sua intenção concretizar o projeto a que se propõe.

307 Interveio a Senhora Eng.<sup>a</sup> Regina Lopes acrescentando que se a candidatura  
308 não for aprovada não há emparcelamento, fica tudo como está.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

309 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que  
310 isso devia estar vertido na proposta.

311 Interveio a Senhora Eng.<sup>a</sup> Regina Lopes referindo que essa questão está na  
312 salvaguardada no seguinte considerando da proposta: “(...) *Contribuindo esta*  
313 *alteração fundiária, caso se concretize, para a correção da divisão parcelar dos*  
314 *prédios rústicos pertencentes a mais de dois proprietários contribuindo para*  
315 *concentração, da retificação de extremas, extinção de encraves, de servidões e*  
316 *direitos de superfície.*”

317 Analisado o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

318 **Considerando:**

- 319 • O pedido de emparcelamento simples nos termos da Lei 111/2015, de  
320 25 de agosto, do requerente SDA – Solar dos Azevedos, LDA, para os  
321 seguintes prédios rústicos inscritos na matriz predial da Freguesia de  
322 Folgosinho, concelho de Gouveia:

323 **Prédio 1 proprietário** - Prédio rústico denominado “Seixal” que corresponde  
324 ao Artigo Matricial n.º 1328, nº 1979 da conservatória predial de Gouveia com  
325 área de 0.118ha, sito em Folgosinho.

326 **É promitente comprador de 5 outros prédios rústicos:**

327 **Prédio 2** - Prédio rústico denominado “Seixal” que corresponde ao Artigo  
328 Matricial n.º 1324, nº 1839 da conservatória predial de Gouveia com área de  
329 0.384ha, sito em Folgosinho, propriedade de Cândida Manuel Tadeu Ferreira  
330 Souto Moraes;

331 **Prédio 3** - Prédio rústico denominado “Seixal” que corresponde ao Artigo  
332 Matricial n.º 1325, nº 251 da conservatória predial de Gouveia com área de  
333 0.242ha, sito em Folgosinho, propriedade de Maria José Lopes Pires;

334 **Prédio 4** - Prédio rústico denominado “Seixal” que corresponde ao Artigo  
335 Matricial n.º 1329, nº 249 da conservatória predial de Gouveia com área de  
336 0.2415ha, sito em Folgosinho, propriedade de Maria José Lopes Pires;

337 **Prédio 5** - Prédio rústico denominado “Seixal” que corresponde ao Artigo  
338 Matricial n.º 1327, nº 1480 da conservatória predial de Gouveia com área de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 0.127ha, sito em Folgoso, propriedade de Rui Vasco de Vasconcelos e Sá  
340 Vaz, e

341 **Prédio 6** - Prédio rústico denominado “Seixal” que corresponde ao Artigo  
342 Matricial n.º 1353, nº 1482 da Conservatória Predial de Gouveia com área de  
343 0.4305ha, sito em Folgoso, propriedade de Rui Vasco de Vasconcelos e Sá  
344 Vaz.

345 • Que o projeto em apreço visa concretizar uma operação de  
346 emparcelamento simples nos termos do artigo 7.º e seguintes.

347 • Que a referida ação de emparcelamento simples, pretende, juntar 6 prédios  
348 rústicos de 4 proprietários, acima identificados, revertendo simultaneamente  
349 aquele cenário de fragmentação e dispersão do Seixal (freguesia de  
350 Folgoso), contribuindo assim para a criação de uma unidade rural mais  
351 eficiente, onde se pretende instalar uma plantação de árvores de fruto de  
352 casca rija com atividade pastorícia agregada, criando valor económico,  
353 social e ambientalmente sustentáveis.

354 • Que o projeto de emparcelamento simples se encontra corretamente  
355 instruído de acordo com o artigo 9º número 3 da Lei n.º 111/2015,  
356 constituído por:

357 a) A identificação dos proponentes;

358 b) A delimitação da área a emparcelar, com a identificação das parcelas e dos  
359 prédios rústicos sobre os quais vão incidir as operações;

360 c) A identificação dos titulares dos prédios rústicos a abranger;

361 d) A definição dos objetivos, incluindo a identificação e caracterização dos  
362 prédios resultantes da transformação fundiária e os melhoramentos fundiários a  
363 realizar, nos casos em que tal se verifique.

364 • Que analisados os elementos constata-se que os mesmos se  
365 enquadram no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto.  
366 Contribuindo esta alteração fundiária, caso se concretize, para a  
367 correção da divisão parcelar dos prédios rústicos pertencentes a mais de  
368 dois proprietários contribuindo para concentração, da retificação de  
369 extremas, extinção de encaves, de servidões e direitos de superfície.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 370 • Que nos termos do n.º 2 do artigo 30º do mesmo diploma legal, os  
371 prédios resultantes de operações de emparcelamento simples não  
372 podem ser fracionados durante o período de 15 anos a partir da data do  
373 registo.
- 374 • Que nos termos do artigo 51º do mesmo diploma legal são isentas do  
375 Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de  
376 Imposto do Selo, são isentos do imposto municipal sobre imóveis, o  
377 prédio rústico resultante do emparcelamento, nas situações previstas  
378 nas alíneas a), b) e d) do n.º 2, pelo período de dez anos, as operações  
379 de emparcelamento realizadas ao abrigo do presente diploma;

380 Pelo exposto, sendo a aprovação dos projetos de emparcelamento  
381 competência do município territorialmente competente, delibera a Câmara, por  
382 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo  
383 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- 384 **1) Aprovar o projeto de emparcelamento simples**, ao abrigo do n.º 2 do  
385 artigo 9º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, nos termos da informação;
- 386 **2) Que seja averbado o ónus de não fracionamento por 15 anos**, conforme  
387 previsto no n.º 2 do artigo 30º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto;
- 388 **3) Aprovar o presente projeto de emparcelamento simples dos**  
389 **mencionados prédios rústicos e isentar o mesmo de quaisquer**  
390 **emolumentos, incluindo Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa**  
391 **de Imóveis e de Imposto Municipal sobre Imóveis**, nos termos do artigo 51º  
392 da Lei 111/2015, de 25 de agosto.

### 393 5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

394 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **38**, referente ao dia  
395 vinte e quatro de fevereiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes  
396 saldos: **Em Operações Orçamentais** – Dois milhões, cento e dez mil,  
397 quatrocentos e setenta e nove euros e onze cêntimos (**€2.110.479,11**) **Em**  
398 **Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e sete mil, seiscentos e  
399 sessenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos (**€407.668,25**).

400 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 despesas a que se referem as requisições números **337 a 386**, bem como os  
402 pagamentos no montante de quatrocentos e cinco mil, quinhentos e vinte e  
403 nove euros e vinte cêntimos (**€405.529,20**) a que se referem as Ordens de  
404 Pagamento números **327, 328, 384, 433/1 a 433/7, 434/1 a 434/7, 435/1 a**  
405 **435/8, 436, 437, 438/1, 439/1, 440 a 577, 579 a 682.**

### 406 **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

407 - - - - Não se verificou a presença de público.

408 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi  
409 declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual  
410 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei  
411 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão  
412 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após  
413 aprovação, pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e  
414 por quem a lavrou.

415

416 **A Assistente Técnica**

417

418

419 **A Câmara Municipal**

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

432

433

434

435

436

437

438

439